ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO N° 53/2014, DE 17 DE JUNHO DE 2014.
AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR JOSÉ BODANESE, Prefeito de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 da Lei Complementar nº 52 de 06/05/2004 e a Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979;

DECRETA:

Art.1º **Fica aprovado o desmembramento de uma área de terra urbana total medindo 4.158,00 m² (quatro mil, cento e cinqüenta e oito metros quadrados),** situada na sede deste Município de Rio das Antas, confrontando ao NORTE com ANA PAULA DE OLIVEIRA e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS; ao SUL com LEDY MARIA SELLA DE AGUIAR; ao LESTE com a RUA SANTOS ANJOS e a OESTE com posseiro NILSON VIAN e LORI VIAN, constante da matrícula nº 30.710, do Registro de Imóveis da Comarca de Caçador, Estado de Santa Catarina, como determina a Lei Complementar nº 52, de 06/05/2004, que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para Fins Urbanos no Município de Rio das Antas e dá Outras Providências, requerido por **NILSON VIAN , inscrita no CPF/MF sob nº 296.449.689-72 e sua esposa LORI VIAN, inscrita no CPF/MF sob nº 029.239.589-26, residente e domiciliado a Rua do Comércio nº 998 na sede deste Município de Rio das Antas - SC,** da seguinte forma:

FRACIONAMENTO DO DESMEMBRAMENTO

AREA REMANESCENTE - 2.326,65 m².
ÁREA 02 A DESMEMBRAR – 975,84 m²;
ÁREA 03 A DESMEMBRAR – 425,13 m²;
ÁREA 04 A DESMEMBRAR – 430,38 m²;

AREA TOTAL DE 4.158,00 m² (Levantada conforme o Levantamento PLANIALTIMÉTRICO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO URBANO , de JEAN EVANDIR PIRES DE LIMA – CREA-SC 102357-3.

Art.2º Fica o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador autorizado a efetuar o registro da(s) área(s) fracionada(s).

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 17 DE JUNHO DE 2014.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MAGALI ZUCCO BODANESE
Of.Téc.em RH-FG Secr.Mun.Adm.e Finanças